



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 041/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 27, Inciso II da Lei Municipal n.º 001/2016, de 04/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 01/02/2017 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Adriana Schon	EM Florindo Pellizzari	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	30% p/ jornada de 20 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal